



1º Relatório

# de Monitorização do Programa Regional para as Alterações Climáticas (RM-PRAC)



GOVERNO  
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente  
e Alterações Climáticas



**1º Relatório de Monitorização do Programa  
Regional para as  
Alterações Climáticas dos Açores  
(RM-PRAC)**

Dezembro de 2022

## FICHA TÉCNICA

<b>Título</b>	1º Relatório de Monitorização do Programa Regional para as Alterações Climáticas (RM – PRAC)
<b>Auditoria</b>	Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
<b>Equipa</b>	Sónia Bettencourt (Coordenação) Joana Brasil
<b>Local e data de edição</b>	Horta, 19 de dezembro de 2022

## CONTEÚDO

<b>1. Enquadramento .....</b>	<b>5</b>
<b>2. Metodologia .....</b>	<b>7</b>
<b>3. Avaliação do grau de implementação das medidas/ações definidas no PRAC .10</b>	
3.1 Indicadores de mitigação definidos no PRAC .....	10
3.1.1 Transportes e Mobilidade .....	10
3.1.2 Residencial e Serviços .....	12
3.1.3 Indústria e Energia .....	13
3.1.4 Agricultura .....	15
3.1.5 Florestas.....	16
3.1.6 Resíduos e Águas Industriais .....	17
3.1.7 Informação e Sensibilização .....	18
3.2 Indicadores de Adaptação definidos no PRAC .....	19
3.2.1 Ordenamento do Território.....	19
3.2.2 Segurança de pessoas e bens .....	23
3.2.3 Turismo .....	26
3.2.4 Energia.....	28
3.2.5 Ecossistemas e Recursos Naturais .....	31
3.2.6 Agricultura e Florestas.....	37
3.2.7 Pescas.....	39
3.2.8 Recursos Hídricos .....	40
3.2.9 Saúde.....	44
3.2.10 Conhecimento e Sensibilização .....	45
<b>4. Conclusões do processo de monitorização do PRAC .....</b>	<b>46</b>

## 1. ENQUADRAMENTO

Considerando a importância emergente das alterações climáticas, a Região conta, desde 2011, com a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC), aprovada pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 123/2011, de 19 de outubro, que procedeu ao enquadramento do desenvolvimento das políticas públicas nesta matéria e que estabeleceu que a sua implementação fosse operacionalizada através de um Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), composto por estratégias sectoriais, tendo presente, entre outros, os objetivos do Protocolo de Quioto, a Convenção Quadro para as Alterações Climáticas e o desafio que as alterações climáticas colocam à sociedade global para desenvolver esforços no sentido de uma estratégia comum que permita não só contrariar o aquecimento global do planeta, mas também preparar as sociedades para lidar com os impactos biofísicos e socioeconómicos das alterações do clima.

O PRAC é, assim, um instrumento essencial de planeamento das políticas públicas, considerando que a intensificação das alterações climáticas globais coloca uma pressão acrescida em territórios limitados e frágeis como é o caso do arquipélago dos Açores.

Os trabalhos de elaboração do PRAC foram desenvolvidos em conformidade com as políticas, conceitos e diretrizes estabelecidos a nível regional, nacional, comunitário e internacional (IPCC – Painel Intergovernamental para as Alteração Climáticas), garantindo a compatibilidade com os instrumentos nacionais e comunitários, e foram considerados os instrumentos de gestão territorial, bem como outros estudos e programas aplicados na Região.

Os objetivos estratégicos do PRAC assentam em 4 dimensões chave:

1. **Conhecimento:** aumentar o conhecimento do clima da Região e as várias formas de resposta às AC em termos de mitigação e adaptação;
2. **Mitigação:** promover a adoção de ações que reduzam a emissão de GEE, numa trajetória sustentável e integrada nas políticas setoriais;
3. **Adaptação:** aumentar a resiliência e a capacidade setorial de lidar com as AC, tendo em vista a adoção dos objetivos de adaptação nas diversas políticas setoriais;
4. **Participação:** promover a mobilização e envolvimento da sociedade regional nos desafios das AC.

Em 2019, através do Decreto Legislativo Regional nº 30/2019/A, de 28 de novembro, foi aprovado o PRAC, este encontra-se disponível para consulta no Portal da Monitorização, Avaliação Ambiental e Licenciamento, bem como o respetivo Relatório de Avaliação Ambiental e Declaração Ambiental.

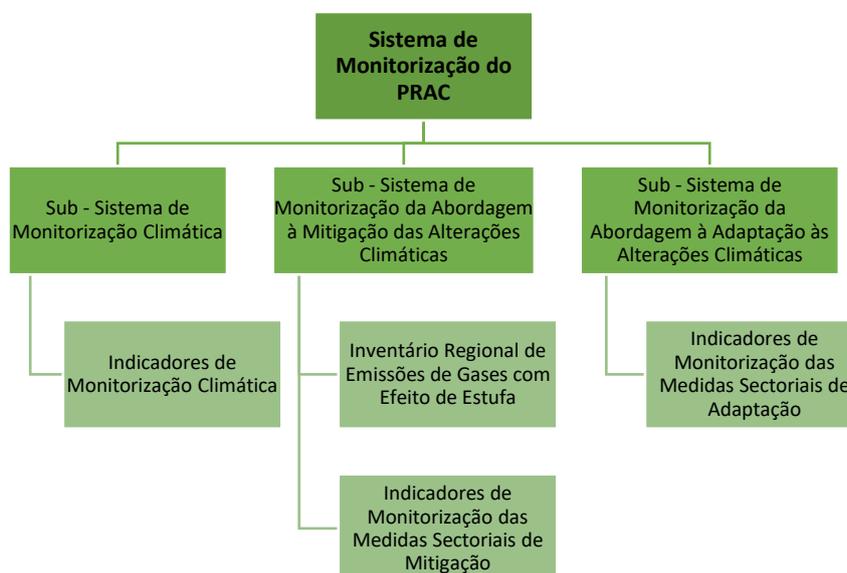
De acordo com o art.º 7 deste diploma legal, a implementação do Programa Regional para as Alterações Climáticas, denominado de PRAC, deve ser alvo de um processo de avaliação e acompanhamento, com periodicidade bienal, com a finalidade de monitorizar o grau de implementação e eficácia das diretrizes e medidas propostas, quer na vertente de adaptação aos efeitos das alterações climáticas, quer na vertente de mitigação da emissão de gases com efeito de estufa, e apoiar a sua eventual alteração ou revisão, por forma a que este se mantenha adequado para o cumprimento dos objetivos estratégicos que lhe foram atribuídos.

## 2. METODOLOGIA

O processo de acompanhamento e monitorização do PRAC, designadamente através do processo de promoção, acompanhamento e avaliação definido no próprio programa, far-se-á em articulação com os resultados do relatório de seguimento e monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica, que permitirá detetar desvios relativamente aos objetivos previstos.

O Plano de Monitorização do PRAC assenta num sistema de indicadores afetos a cada uma das medidas, visando a verificação, sistematizada e objetiva, do seu grau de implementação e do nível de cumprimento dos objetivos, concretizado através de três grandes subsistemas:

- Subsistema de monitorização climática que integra indicadores climáticos que permitem acompanhar a evolução do clima global e regional e fazer a aferição regular dos cenários climáticos;
- Subsistema de monitorização da abordagem para a redução de emissões e de mitigação das Alterações Climáticas na Região Autónoma dos Açores e que é suportado pelo Inventário Regional de Emissões de Gases com Efeito de Estufa e por indicadores de realização e de resultado das medidas setoriais de mitigação definidas no Programa;
- Subsistema de monitorização da abordagem para a redução de impactos e de adaptação às Alterações Climáticas na Região Autónoma dos Açores e que é suportado por indicadores de realização das medidas de adaptação constantes nas fichas de medidas que integram as Estratégias Sectoriais de Adaptação às Alterações Climáticas.



- **Processo de monitorização e divulgação dos resultados**

O processo de monitorização do PRAC é concretizado por uma estrutura de coordenação e acompanhamento, da responsabilidade do departamento da Administração Regional competente em matéria de ambiente. A recolha dos indicadores relativos às diversas medidas setoriais de mitigação e adaptação é da responsabilidade das entidades promotoras de cada uma das medidas. Consequentemente e para a elaboração do presente relatório, foram solicitados às entidades promotoras (serviços da administração pública regional, setor empresarial e municípios), o preenchimento de uma base de dados que suportou a informação constante do relatório. Refira-se que a maioria das entidades promotoras realizaram a submissão da informação solicitada. No caso dos municípios, apenas, 4 dos 19 municípios da Região Autónoma dos Açores não facultaram informação.

RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO	OBJETIVO	FREQUÊNCIA
1º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO (RM-PRAC)	Apreciação sobre a implementação do Programa, recorrendo-se aos indicadores identificados no PRAC	2 anos a contar da data de entrada em vigor do PRAC
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO (RM-PRAC)		<u>Bienal</u> conjugada com o calendário de elaboração e publicação dos relatórios bienais que o país submeterá às Nações Unidas no âmbito do Acordo de Paris
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PRAC (RM-PRAC)	Avaliação aprofundada do estado de implementação do PRAC, identificando tanto os potenciais desvios ao progresso ótimo de execução das medidas setoriais, como as barreiras à sua implementação. Deverá ainda propor as ações que visem corrigir o desvio na execução face aos objetivos traçados. Inclui o subsistema de monitorização climática.	<u>Quinquenais</u> processos de revisão da contribuição nacionalmente determinada relativamente ao Acordo de Paris
RELATÓRIO DE MITIGAÇÃO - IRERPA	Apresentar uma estimativa do efeito individual e agregado das medidas em matéria de redução de emissões de gases com efeito de estufa e avaliar o progresso face à meta agregada a atingir em 2030. Inclui os indicadores definidos no PRAC.	<u>Anual</u>

Este Relatório de Monitorização será complementado por um Relatório Sumário Não-Técnico, com o objetivo de apresentar os aspetos mais importantes da implementação do PRAC, com uma linguagem acessível, por forma a chegar ao maior número possível de agentes interessados bem como pela Avaliação Ambiental Estratégica a qual incidirá sobre elementos recolhidos até setembro de 2021 situação que justifica a divergência de resultados com o presente relatório sustentado com dados reunidos até dezembro do mesmo ano.

### 1. Subsistema de monitorização Climática

O primeiro subsistema respeita aos indicadores de monitorização climática que serão objeto de recolha **quinquenal a partir de 2025** e que permitirão acompanhar a evolução do clima global e regional e aferir os cenários climáticos utilizados na vertente de adaptação do PRAC. Assim, neste primeiro RM-PRAC, este subsistema de monitorização não será avaliado.

### 2. Subsistema de monitorização da abordagem à mitigação

O subsistema de monitorização da abordagem à mitigação das alterações climáticas é composto pelo IRRERPA e por um conjunto de indicadores, resultantes daqueles que estão definidos na tabela 49 – Indicadores resultantes do IRRERPA - do Relatório Técnico do PRAC.

DADO	UNIDADE	COMENTÁRIO
Emissões totais (incluindo uso do solo)	kt CO <sub>2</sub> e	O valor anual deve ser comparado com o valor de 1990, de 2014 e com o valor projetado para 2030 nas projeções alta e baixa
Emissões totais (excluindo uso do solo)	kt CO <sub>2</sub> e	
Emissões setor energia	kt CO <sub>2</sub> e	
Emissões setor processos industriais e utilização de produtos)	kt CO <sub>2</sub> e	
Emissões setor Agricultura	kt CO <sub>2</sub> e	
Emissões setor florestas e outros usos do solo	kt CO <sub>2</sub> e	
Emissões sector resíduos	kt CO <sub>2</sub> e	

A informação recolhida originou um conjunto alargado de tabelas onde, por medida e para cada um dos indicadores de implementação, foram aferidos os estados de implementação, recorrendo, para o efeito, a simbologia facilitadora de uma rápida leitura e interpretação de cada uma das medidas. A simbologia adotada deverá ter a seguinte leitura:

-  Ausência de evidências de implementação ou não implementado;
-  Em implementação;
-  Concluído ou implementado.

### 3. AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS/AÇÕES DEFINIDAS NO PRAC

#### 3.1 INDICADORES DE MITIGAÇÃO DEFINIDOS NO PRAC

##### 3.1.1 TRANSPORTES E MOBILIDADE

MEDIDA TM1 - PROMOÇÃO DO USO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Veículos de transporte público substituídos ao abrigo do Plano Estratégico Tecnológico para os Transportes (n.º)	Está previsto implementar esta medida a partir de 2021, pelo que deverá ser avaliada no próximo relatório de monitorização.	-
Redução do número de veículos ligeiros face a 2014 (%)		-
Redução no consumo de combustível de transportes públicos face a 2014 (%)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Transportes e Energia e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA TM2 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUAVE		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Quantidade de mapas de redes de modos suaves e transportes públicos municipais elaborados (n.º)	Está previsto implementar esta medida a partir de 2021, pelo que deverá ser avaliada no próximo relatório de monitorização.	-
Número de vias exclusivamente pedestres, de bicicletas e transportes públicos em centros urbanos, estacionamentos eliminados, face a 2014 (nº)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Transportes e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA TM3 - PROMOÇÃO DO VEÍCULO ELÉTRICO E OUTROS TIPOS DE VEÍCULOS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Taxa de substituição de veículos com combustível fóssil por VE referentes a distribuição postal, táxis urbanos, serviços municipais, minibus face a 2014 (%)	Está previsto implementar esta medida a partir de 2021, pelo que deverá ser avaliada no próximo relatório de monitorização.	-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Transportes e Energia e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

<b>MEDIDA TM4 - PROMOÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MOBILIDADE</b>		
<b>INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>
Redução no consumo de combustíveis fósseis no transporte terrestre face a 2014 (%)	Está previsto implementar esta medida a partir de 2021, pelo que deverá ser avaliada no próximo relatório de monitorização.	-
Polos Geradores e Atractores de Deslocações (PGAD) com planos de mobilidade (n.º)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Transportes e Energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Esta medida será implementada após 2021, pelo que se a sua monitorização ocorrerá somente em 2023.		

<b>MEDIDA TM5 - REDUÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE AUTOMÓVEL INDIVIDUAL</b>		
<b>INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>
Número de vias exclusivamente pedestres, de bicicletas e transportes públicos em centros urbanos, estacionamentos eliminados, face a 2014 (n.º)	Está previsto implementar esta medida a partir de 2021, pelo que deverá ser avaliada no próximo relatório de monitorização.	-
Quantidade de estacionamentos nas periferias de zonas urbanas a pagar face a 2014 (n.º)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Transportes e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

<b>MEDIDA TM6 - PROMOÇÃO DO ESTADO DE SOLUÇÕES QUE FACILITEM O ESCOAMENTO DE PESCADO POR VIA MARÍTIMA</b>		
<b>INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>
Estudos realizados (nº)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Pescas.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 3.1.2 RESIDENCIAL E SERVIÇOS

MEDIDA RS1 - PROMOÇÃO, REVISÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA PROENERGIA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Fração de Alojamento, Restauração e similares, Comércio por grosso e Comércio a retalho que beneficiam de apoio (%/ano)	Está previsto implementar esta medida a partir de 2021, pelo que deverá ser avaliada no próximo relatório de monitorização.	-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA RS2 - PROMOVER AÇÕES ESPECÍFICAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS, DOMÉSTICO E PÚBLICO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Fração de empresas de Alojamento, Restauração e similares, Comércio por grosso e Comércio a retalho que beneficiam de apoio (%/ano)	Está previsto implementar esta medida a partir de 2021, pelo que deverá ser avaliada no próximo relatório de monitorização.	-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA RS3 - MEDIDAS PASSIVAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Número de formações e de formandos (n.º)		4 formações
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Foram realizadas 4 ações de formação para Gestores Locais de Energia (GLE), capacitando cerca de 100 profissionais ao nível da gestão e poupança de energia em edifícios.		

MEDIDA RS4 - PROMOÇÃO DO ESTUDO DE ADESÃO A SISTEMAS TARIFÁRIOS COM VISTA À INDUÇÃO DO CONSUMO DE ELETRICIDADE EM PERÍODOS DE VAZIO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos realizados (n.º)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 3.1.3 INDÚSTRIA E ENERGIA

**MEDIDA ITE1 - PROMOÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CRIAÇÃO DE UM INSTRUMENTO DE APOIO À INDÚSTRIA**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Parques industriais que possuem redes de frio ou calor ou que possuem produção centralizada de frio e calor (n.º/ano)	Está previsto implementar esta medida a partir de 2021, pelo que deverá ser avaliada no próximo relatório de monitorização.	-
Entidades que beneficiam do apoio (n.º/ano)		-
Fração da indústria transformadora que beneficiou do apoio (%/ano)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e Apoio ao Investimento e Competitividade e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ITE2 - AUMENTO DA PENETRAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO																																				
Medida implementada? (S/N)	▶	<p>% de Penetração de Energias Renováveis na produção de energia elétrica</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Penetração (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2014</td> <td>36,3%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>39,4%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>39,5%</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Penetração (%)	2014	36,3%	2020	39,4%	2021	39,5%																												
Ano	Penetração (%)																																					
2014	36,3%																																					
2020	39,4%																																					
2021	39,5%																																					
Produção hidroelétrica em S. Miguel e Terceira nas novas barragens (MWh/ano)	✘	-																																				
Produção fotovoltaica (kWh/ano)	▶	<p>Produção de Energia Fotovoltaica</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fotovoltaica [kWh]</th> <th>Mini/Microgeração [kWh]</th> <th>Total [kWh]</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2014</td> <td>~300,000</td> <td>~100,000</td> <td>~400,000</td> </tr> <tr> <td>2015</td> <td>~300,000</td> <td>~100,000</td> <td>~400,000</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>~400,000</td> <td>~100,000</td> <td>~500,000</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>~400,000</td> <td>~100,000</td> <td>~500,000</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>~500,000</td> <td>~100,000</td> <td>~600,000</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>~800,000</td> <td>~100,000</td> <td>~900,000</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>~1,000,000</td> <td>~100,000</td> <td>~1,100,000</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>~1,500,000</td> <td>~100,000</td> <td>~1,600,000</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Fotovoltaica [kWh]	Mini/Microgeração [kWh]	Total [kWh]	2014	~300,000	~100,000	~400,000	2015	~300,000	~100,000	~400,000	2016	~400,000	~100,000	~500,000	2017	~400,000	~100,000	~500,000	2018	~500,000	~100,000	~600,000	2019	~800,000	~100,000	~900,000	2020	~1,000,000	~100,000	~1,100,000	2021	~1,500,000	~100,000	~1,600,000
Ano	Fotovoltaica [kWh]	Mini/Microgeração [kWh]	Total [kWh]																																			
2014	~300,000	~100,000	~400,000																																			
2015	~300,000	~100,000	~400,000																																			
2016	~400,000	~100,000	~500,000																																			
2017	~400,000	~100,000	~500,000																																			
2018	~500,000	~100,000	~600,000																																			
2019	~800,000	~100,000	~900,000																																			
2020	~1,000,000	~100,000	~1,100,000																																			
2021	~1,500,000	~100,000	~1,600,000																																			
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de energia.																																						
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 2014: penetração de renováveis de 36,3%; 2020: Penetração de renováveis de 39,4%; 2021: Penetração de renováveis de 39,5%																																						

**MEDIDA ITE3 - PROMOÇÃO DO ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE CONTROLO DE QUALIDADE DE ENERGIA DA REDE ELÉTRICA DE ORIGEM RENOVÁVEL**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos realizados (n.º)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ITE4 – PROMOÇÃO DO ESTUDO DO APROVEITAMENTO ENERGÉTICO POR FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos publicados? (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 3.1.4 AGRICULTURA

MEDIDA AGRI1- RACIONALIZAÇÃO DA FERTILIZAÇÃO				
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO ESTIMADA (%)	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Alteração da Portaria n.º 127/2015 de 2 de outubro de 2015? (S/N)		0%	-	-
Alteração da Portaria n.º 29/2015, de 9 de março (S/N)		100%		-
Continuação dos Programas Operacionais (S/N)		-	PRORURAL+	3 902 819,55 €
Área apoiada no âmbito das medidas dos programas operacionais (ha/ano)		-	29 686,88 ha	-
Participantes nas ações de formação (nº/ano)		-		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura e Apoios ao Desenvolvimento Rural.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				

MEDIDA AGRI2 - REVERSÃO DA DRENAGEM EM SOLOS ORGÂNICOS ATUALMENTE UTILIZADOS PARA AGRICULTURA E/OU PASTAGENS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Projetos de recuperação de turfeiras (S/N)		
Divulgação (nº de download e/ou panfletos distribuídos /ano)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza, Agricultura e Apoios ao Desenvolvimento Rural.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> No âmbito do projeto LIFE IP Climaz (ação C8.2 Reconversão de pastagens existentes em floresta nativa não produtiva) pretende-se recuperar cerca de 30 hectares de pastagens e turfeiras degradadas.		

MEDIDA AGRI3 - CONVERSÃO DOS SOLOS ORGÂNICOS E TURFEIRAS ATUALMENTE NÃO UTILIZADOS E RESTAURO DE SITUAÇÕES DEGRADADAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Medidas de proteção às turfeiras implementadas (S/N)		
Divulgação (nº de downloads e/ou panfletos distribuídos/ano)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Recursos Florestais.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA AGRI4 - PROMOÇÃO DO ESTUDO DO IMPACTO DA ALIMENTAÇÃO ANIMAL NAS EMISSÕES E NA PRODUTIVIDADE		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos publicados? (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA AGRI5 - PROMOÇÃO DO ESTUDO DAS EMISSÕES ASSOCIADAS AOS FERTILIZANTES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos publicados? (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 3.1.5 FLORESTAS

<b>MEDIDA FLOR1 – FLORESTAÇÃO E REDUÇÃO DA TAXA DE DESFLORESTAÇÃO</b>		
<b>INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>
Continuação das medidas nos novos programas operacionais (S/N)		PRORURAL + até 31 de março de 2025 Novo programa PEPAC
PDM revistos com indicação do tipo de uso de solos mais indicado para expansão urbana (n.º)		11 PDM em revisão 1 PDM em alteração
Projetos de florestação candidatos no âmbito do novo programa (ha/ano)		2 907 ha/ano
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Florestas, Apoios ao Desenvolvimento Rural e Ordenamento do Território.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

<b>MEDIDA FLOR2 - MELHORIA DO CONHECIMENTO DA LOCALIZAÇÃO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS SOLOS ORGÂNICOS E TURFEIRAS E MONITORIZAÇÃO DO STOCK DE CARBONO</b>		
<b>INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>
Estudo realizado (S/N)		2 Estudos: Avaliação da erosão hídrica em áreas de exploração florestal e Inventário Florestal da Regional da Região Autónoma dos Açores (IFRAA)
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Recursos Florestais.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 3.1.6 RESÍDUOS E ÁGUAS INDUSTRIAIS

**MEDIDA RAG1 - PROMOÇÃO DA RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS E DA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Quantidade de compostores domésticos distribuídos pela população e ações de educação (nº./ano)		384 Contentores em 3 Municípios
Fração da população com acesso ao serviço de recolha de biorresíduos face à população total (%/ano)		28% da população dos Açores
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> ERSARA e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RAG2 - OTIMIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DOS TRATAMENTOS BIOLÓGICOS DE RESÍDUOS COM ELEVADA CARGA ORGÂNICA**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO (%)	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Unidades de valorização orgânica (ex.: CPR) avaliadas (nº/ano)		91%	11 unidades	-
Unidades de valorização orgânica alvo de melhorias de processo (nº/ano)		-	0%	-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Resíduos.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				

**MEDIDA RAG3 - GARANTIA DO APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DO BIOGÁS COM ORIGEM EM CÉLULAS DE ATERRO SELADAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO ESTIMADA (%)	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Quantidade de células de aterro ou lixeiras seladas com drenagem e queima de biogás (nº/ano)		100%	4 células de aterro ou lixeiras seladas com drenagem e queima de biogás	-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Resíduos.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				

**MEDIDA RAG4 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA PROCURA DE MATERIAIS SUSCETÍVEIS DE VALORIZAÇÃO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Informação sobre oportunidades publicada (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Resíduos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RAG5 - AVALIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EFICIENTES DE VALORIZAÇÃO DAS LAMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Projetos de valorização de lamas, para além da valorização agrícola (nº)		2 projetos em implementação
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Resíduos e ERSARA.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RAG6 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE SIMBIOSSES INDUSTRIAIS E IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA O AUMENTO DA CIRCULARIDADE DA ECONOMIA DA RAA**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Potencial avaliado (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Resíduos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RAG7 - AVALIAÇÃO DA APLICABILIDADE DE TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NÃO IMPLEMENTADAS NA REGIÃO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Avaliação efetuada (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RAG8 - COLABORAÇÃO COM AS PRINCIPAIS INDÚSTRIAS COM VISTA À ADEQUAÇÃO DAS MELHORES TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS QUE SE ADEQUEM AOS PROCESSOS E ÀS ESPECIFICIDADES**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Casos de estudo identificados (nº)		18 casos
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**3.1.7 INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO****MEDIDA MS - CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE A MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Atividades realizadas (nº)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 3.2 INDICADORES DE ADAPTAÇÃO DEFINIDOS NO PRAC

### 3.2.1 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### MEDIDA OTZC1 - CONSIDERAR AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS NA ESTRATÉGIA DO PROT-A, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA ADAPTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA RAA

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
IGT revistos que consideram as Alterações Climáticas nos Modelos Estratégicos (n.º)		20 processos
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Neste momento, estão em curso 11 processos de revisão de PDM, 1 processo de alteração de PDM, 3 processos de alteração de PEOT, 4 processos de revisão de Planos/Programas Setoriais (PS) e 1 processo de alteração de PS.		

#### MEDIDA OTZC2 - ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, REFORÇANDO O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO E A REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS NATURAIS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
IGT revistos que consideram as Alterações Climáticas nos Modelos Estratégicos (n.º)		12
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Neste momento, estão em curso na Região 11 processos de revisão de PDM, 1 processo de alteração de PDM, sendo que em todos eles estão contempladas medidas de adaptação para as Alterações Climáticas.		

#### MEDIDA OTZC3 - FOMENTAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA INTEGRAÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Ações de capacitação de técnicos da administração regional e municipal (nº)		4 ações executadas em 2021
Publicação do Guia específico para a concretização da integração das alterações climáticas e do risco nas estratégias dos IGT (S/N)		Medida em execução no âmbito do projeto Interreg MAC – PLANCLIMAC
Publicação do Guia específico para a concretização da integração do risco nas estratégias dos IGT (S/N)		Medida em execução no âmbito do projeto Interreg MAC – PLANCLIMAC
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Contrato n.º 71/DRA/2020 para a prestação de serviços de elaboração de Guias e Materiais de Sensibilização para a Integração dos Riscos das Alterações Climáticas nas Políticas de Ordenamento do Território e de Gestão de Recursos Naturais nos Açores – PLANCLIMAC.		

#### MEDIDA OTZC4 - INTEGRAR A CARTOGRAFIA DE RISCO NOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E REFORÇAR AS RESTRIÇÕES AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS ZONAS DE RISCO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Planos Diretores Municipais revistos (nº)		14
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA OTZC5 - AVALIAR E PROGRAMAR A RETIRADA DE EDIFICAÇÕES/INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS EM ZONAS DE RISCO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Edificações/infraestruturas a retirar (n.º)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA OTZC6 - PROMOVER A GESTÃO ADAPTATIVA DA ORLA COSTEIRA, ADEQUANDO O ORDENAMENTO DESTES TERRITÓRIO À INCERTEZA E À EVOLUÇÃO DOS FENÓMENOS CLIMÁTICOS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Relatórios de avaliação de PEOT (nº)		1
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Após a publicação do PRAC, já foi elaborado um relatório de avaliação de PEOT, nomeadamente 1º Relatório de Avaliação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Miguel - Costa Norte e Costa Sul, seguir-se-ão os relatórios das restantes avaliações dos POOC's.		

**MEDIDA OTZC7 - REFORÇAR AS RESTRIÇÕES AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NOS TROÇOS COSTEIROS COM MAIOR SUSCETIBILIDADE AO GALGAMENTO E INUNDAÇÃO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
POOC revistos (nº)		3 POOC em alteração
Extensão de orla costeira abrangida por faixa de salvaguarda ao galgamento e inundação (m²)		Nas Plantas de Síntese dos processos de alteração dos POOC (São Jorge, Terceira e São Miguel) foram e/ou estão a ser contempladas áreas de salvaguarda ao galgamento e inundação. No entanto, a extensão de orla costeira ainda não foi calculada.
Relatórios de avaliação de acordo com RJIGT (n.º)		1
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Estão em curso 3 processos de alteração de POOC, nomeadamente o POOC São Miguel (junção do POOC Costa Norte e POOC Costa Sul), o POOC Terceira e o POOC São Jorge, estando este último já publicado através do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2022/A de 24 de janeiro de 2022. Após a publicação do PRAC já foi elaborado um relatório de avaliação, nomeadamente 1º Relatório de Avaliação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Miguel - Costa Norte e Costa Sul, seguir-se-ão os relatórios das restantes avaliações dos POOC's.		

**MEDIDA OTZC8 - REFORÇAR A PROTEÇÃO COSTEIRA, CONFERINDO PRIORIDADE À MANUTENÇÃO/ADAPTAÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO DE AGLOMERADOS URBANOS E DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Extensão de obras de proteção costeira requalificada/adaptada (m)		2340m	5.2M€
Extensão de linha de costa com obras de proteção costeira (m)		2340m	5.2M€
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.			
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Considerando a tipologia das intervenções, a extensão das obras de proteção costeira requalificada/adaptada e da linha de costa com obras de proteção costeira, coincidem. Projeto PLASMAR - Bases para a planificação sustentável de áreas marinhas na Macaronésia (MAC/1.1.a/030).(2017 - 2019) - No contexto do projeto PLASMAR, decorreu o trabalho de inventariação da artificialização das zonas costeiras para a Região Autónoma dos Açores, que resultou num relatório final e no conjunto de dados geográficos associados - SeaExpert (2018). Inventariação da Artificialização das Zonas Costeiras. Projeto da Inventariação das Zonas Costeiras para a Região Autónoma dos Açores.			

**MEDIDA OTZC9 - REFORÇAR A MONITORIZAÇÃO DA ORLA COSTEIRA NA RAA**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Extensão de zonas balneares monitorizadas (m)		1603m
Extensão de linha de costa em litoral de arriba monitorizado (m)		
Obras de proteção costeira monitorizadas (n.º)		Monitorização de forma não sistemática
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA OTZC10 - PROMOVER A GESTÃO ADAPTATIVA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS, ADEQUANDO O ORDENAMENTO DESTES TERRITÓRIOS À INCERTEZA E À EVOLUÇÃO DOS FENÓMENOS CLIMÁTICOS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Relatórios de avaliação de acordo com RJIGT (n.º)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA OTZC11 - DEFINIR NORMAS DE DELIMITAÇÃO DE RISCO DE CHEIA NAS RIBEIRAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Guia de definição e delimitação de risco de cheia publicado (n.º)		PANCLIMAC - Produto 2: Guia de definição e delimitação do risco de cheia nas ribeiras e de inundação costeira nos Açores
Cartas de áreas inundáveis e de risco de inundação (n.º)		6 cartas – Plano de Gestão de Riscos de Inundação na RAA (2º ciclo de planeamento)
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA OTZC12 - INTEGRAR OS CENÁRIOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO ORDENAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, NOMEADAMENTE DAS MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
POBHL revistos (n.º)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA OTZC13 - PROMOVER A GESTÃO ADAPTATIVA DAS ÁREAS PROTEGIDAS ADEQUANDO O ORDENAMENTO DESTE TERRITÓRIO À INCERTEZA E À EVOLUÇÃO DOS FENÓMENOS CLIMÁTICOS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Relatórios de avaliação de PEOT (nº)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA OTZC14 - CARACTERIZAÇÃO DOS HABITATS DA REDE DE ÁREAS PROTEGIDAS (RAP) PARA ADEQUADA AVALIAÇÃO DA VULNERABILIDADE E ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO PELOS PARQUES NATURAIS DE ILHA**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Áreas Protegidas com caracterização dos habitats (n.º)		93 áreas protegidas com caracterização dos habitats*
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> * Nos Planos de Gestão já publicados e nas propostas de Planos de Gestão das áreas terrestres dos Parques Naturais de Ilha.		

## 3.2.2 SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS

**MEDIDA SPB1 - MONITORIZAR AS CARTAS DE RISCO, E GARANTIR A SUA VALIDADE E ATUALIZAÇÃO NO CONTEXTO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Cartas revistas (nº)		2
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> No âmbito da alteração do POOC São Jorge e POOC Terceira foram revistas as cartas das "Zonas Ameaçadas pelo Mar", tendo sido elaborada cartografia de pormenor de risco de galgamentos e/ou inundações costeiras para as áreas edificadas nas sedes de concelho de São Jorge e Terceira e publicada no Portal do Ordenamento do Território dos Açores ( <a href="http://ot.azores.gov.pt/Riscos-Naturais-Cartografia.aspx#l-1-10">http://ot.azores.gov.pt/Riscos-Naturais-Cartografia.aspx#l-1-10</a> ).		

**MEDIDA SPB2 - REFORÇAR AS RESTRIÇÕES AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREAS DE RISCO NO ÂMBITO DOS IGT, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS SUJEITAS A INUNDAÇÕES E CHEIAS, GALGAMENTOS E MOVIMENTOS DE VERTENTE**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
IGTs revistos (nº)		3
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Nos processos de alteração dos POOC de São Jorge, Terceira e São Miguel estão a ser incluídas restrições, ao nível do uso e ocupação do solo, em áreas de risco.		

**MEDIDA SPB3 - EFETUAR O LEVANTAMENTO DE ESTRUTURAS VITAIS EM SITUAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS E PREVER A SUA RELOCALIZAÇÃO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Levantamentos efetuados (nº)		Levantamentos efetuados em 5 municípios
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Serviço Regional de Proteção Civil e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA SPB4 - PONDERAR NO ÂMBITO DOS PEOT E DOS PMOT A RETIRADA DE EDIFICAÇÕES/INFRAESTRUTURAS DE ÁREAS DE RISCO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Análises custo-benefício (nº)	Esta medida está prevista ser implementada após 2040, pelo que a sua monitorização só deverá ser efetuada após essa data.	-
Relocalizações (nº)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA SPB5 - REVER E ATUALIZAR O PLANO REGIONAL DE EMERGÊNCIA EM FUNÇÃO DAS NOVAS FIGURAS JURÍDICAS E DOS MAIS RECENTES ESTUDOS REALIZADOS EM MATÉRIA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES (PGRH E PGRIA), ZONAS AMEAÇADAS PELO MAR (REDE ECOLÓGICA) E MOVIMENTOS DE VERTENTE (CARTA DE RISCOS GEOLÓGICOS)**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Plano Regional de Emergência revisto (S/N)		Publicado através da Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2019 de 16 de abril
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Serviço Regional de Proteção Civil.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA SPB6 - DEFINIR NORMATIVOS METODOLÓGICOS QUE GARANTAM A COERÊNCIA DA INFORMAÇÃO A PRODUZIR PELOS DIVERSOS ESTUDOS E TRABALHOS NA ÁREA DA SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS E DELIMITAR ÁREAS DE RISCO PARA OS PERÍODOS DE RETORNO DE CHEIA E INUNDAÇÃO DE 20, 50 E 100 ANOS, CONSIDERANDO OS CENÁRIOS CLIMÁTICOS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Normativos Metodológicos Publicadas (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA SPB7 - IMPLEMENTAR SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DE ALERTA E ALARME A CHEIAS/INUNDAÇÕES E A MOVIMENTOS DE VERTENTE**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Sistema de apoio à tomada de decisão criado (S/N)		9 ilhas com cobertura pela rede hidrometeorológica com 99 estações
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA SPB8 - REDUZIR A VULNERABILIDADE DAS ÁREAS URBANAS ÀS CHEIAS E INUNDAÇÕES ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE NORMAS DE EDIFICAÇÃO, DA CRIAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO E DRENAGEM E DA RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMEABILIDADE DO SOLO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Normas publicadas (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA SPB9 - DEFINIR NORMAS METODOLÓGICAS DE DELIMITAÇÃO DE RISCOS DE CHEIA NAS RIBEIRAS DOS AÇORES**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Guia de definição e delimitação de risco de cheia publicado (n.º)		1
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medida PP04 do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da RAA desenvolvida no âmbito do projeto Interreg MAC - PLANCLIMAC		

**MEDIDA SPB10 - INTRODUIZIR NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DOS DIFERENTES NÍVEIS TERRITORIAIS, OS EFEITOS EXPETÁVEIS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NA INTENSIDADE E FREQUÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DOS EVENTOS EXTREMOS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Planos Municipais de Emergência que refletem expectativas de intensidade e frequência de eventos extremos de acordo com cenários de alterações climáticas (nº)		9 Planos Municipais de Emergência
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Serviço Regional de Proteção Civil e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA SPB11 - IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E SOBRE OS RISCOS EM GERAL, NO SENTIDO DE TORNAR AS COMUNIDADES E OS CIDADÃOS MAIS RESILIENTES E, POR ESSA FORMA, DIMINUIR AS VULNERABILIDADES SOCIAIS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Campanhas de sensibilização sobre alterações climáticas incluem questões de risco e de segurança de pessoas e bens (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA SPB12 - DEFINIR CRITÉRIOS DE ATIVAÇÃO DOS PLANOS DE EMERGÊNCIA EM FUNÇÃO DOS CENÁRIOS CONSIDERADOS E DESENVOLVER INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (CARTOGRAFIA)**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Critérios de ativação definidos (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Serviço Regional de Proteção Civil e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA SPB13 - REAVALIAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA E AS NECESSIDADES DE MEIOS A MÉDIO-LONGO PRAZO, EM RESULTADO DO POTENCIAL AUMENTO DE SOLICITAÇÕES E DA ALTERAÇÃO DO SEU PERFIL**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Planos municipais de emergência avaliados à luz dos cenários de alterações climáticas (nº)		9 Planos municipais de emergência
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Serviço Regional de Proteção Civil e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 3.2.3 TURISMO

MEDIDA TUR1 - CRIAR A VERTENTE ADAPTAÇÃO NO OBSERVATÓRIO DO TURISMO DOS AÇORES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Vertente Adaptação criada no OTA (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente e Turismo e Observatório de Turismo dos Açores.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
MEDIDA TUR2 - DESENVOLVER UMA “REDE DE OBTENÇÃO E DE PARTILHA DA INFORMAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS”		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Rede desenvolvida (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente e Turismo.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
MEDIDA TUR3 - REALIZAR UM INQUÉRITO REGULAR AOS TURISTAS PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NA ATRATIVIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Inquéritos realizados (nº)		-
Relatórios da análise dos inquéritos (nº)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
MEDIDA TUR4 - REALIZAR CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA AO TURISTA SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Campanha de sensibilização com mensagem específica para turistas realizada (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Observatório do Turismo dos Açores.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
MEDIDA TUR5 - REALIZAR UM ESTUDO DOS IMPACTOS DOS FENÓMENOS CLIMÁTICOS QUE AFETAM A OPERACIONALIDADE AEROPORTUÁRIA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudo realizado (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo e Transportes.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
MEDIDA TUR6 - ADAPTAR A PROMOÇÃO TURÍSTICA ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Referências às alterações climáticas nos principais documentos de política de turismo (nº)		1
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo e Associação de Turismo dos Açores.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Foi publicado o Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino 2019-2030.		

**MEDIDA TUR7 - FOMENTAR A INTERAÇÃO E O INTERCÂMBIO TÉCNICO ENTRE AS ENTIDADES PÚBLICAS DA RAA COM INCIDÊNCIA NO SETOR DO TURISMO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO ESTIMADA (%)	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Reuniões, eventos ou ações de formação onde a temática das alterações climáticas e turismo é abordada (nº)		100%	1 reunião Anual	NA
“Sistema de alerta de comunicação de eventos extremos aplicado a turistas e agentes turísticos em funcionamento (S/N)”		100%	Sim – Sistema Alert4You	41 512€
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				

**MEDIDA TUR8 - CRIAR PROGRAMAS/AÇÕES DE INCENTIVO À ADAPTAÇÃO NO TURISMO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programas/ações de incentivos criados (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo e Ambiente.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA TUR9 - PROMOVER A UTILIZAÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS AUTÓCTONES E ADAPTADAS ÀS CONDIÇÕES EDAFOCLIMÁTICAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Área de nova plantação de espécies autóctones ou adaptadas (ha)		54ha*
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Florestas e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> *No âmbito dos projetos LIFE Vidalia, LIFE Beetles, Prorural + Submedida 8.1. 0 e outros.		

**MEDIDA TUR10 - INCORPORAR NA REVISÃO DO POTRAA OS CENÁRIOS CLIMÁTICOS E AS MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO PROPOSTAS NO PRAC**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Revisão do POTRAA contempla medidas PRAC (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A revisão do POTRAA contempla as medidas do PRAC e tal é possível observar nas ações programáticas estipuladas, mais concretamente AP_GT_07, AP_GT_09, AP_BT_11, AP_BT_12, AP_GT_03, AP_GT_06, AP_GT_10 e AP_GT_14 (versão da consulta pública).		

**MEDIDA TUR11 - PROMOVER A REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E MARÍTIMAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Infraestruturas rodoviárias e marítimas reabilitadas (nº)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Infraestruturas Rodoviárias e Marítimas e Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 3.2.4 ENERGIA

MEDIDA ENER1 – VALIDAR OS RISCOS DE CLIMA EXTREMOS E ELEMENTOS DO TERRITÓRIO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Relatório locais 2018 validado: (S/N)		
Relatório locais 2019 validado: (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e EDA.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA ENER2 – CRIAR CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA DE CLIMA EXTREMO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Códigos de ocorrência associados a fenómenos climáticos extremos criados (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e EDA.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA ENER3 – ELABORAR MAPAS DE VULNERABILIDADE DE TODA A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Mapa de vulnerabilidade da infraestrutura elétrica elaborado (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA ENER4 – PLANO DE PROTEÇÃO À INFRAESTRUTURA CRÍTICA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Plano Elaborado (S/N)		-
Plano Implementado (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA ENER5 – CRIAR UMA BASE DE DADOS CLIMÁTICA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Base de dados criada (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores que tutele a Rede Hidrometeorológica dos Açores ou redes similares.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA ENER6 – RECOLHER INFORMAÇÃO, CALCULAR INDICADORES E APURAR CONCLUSÕES QUANTO À RELAÇÃO ENTRE ESTADO DO TEMPO, CLIMA E PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Indicadores implementados em sistema (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e EDA.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ENER7 – AVALIAR, CALCULAR E MAPEAR OS IMPACTES PROVOCADOS PELA ALTERAÇÃO DE PADRÕES CLIMÁTICOS NO ESFORÇO DE REGULAÇÃO DA QUALIDADE E RESERVA DE POTÊNCIA**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Mapeamento e modelo da ligação clima atual – energia FER efetuado (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> EDA.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ENER8 – AVALIAR OS LIMITES TÉCNICOS ATUAIS À PENETRAÇÃO DAS FER NA REDE ELÉTRICA**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO ESTIMADA (%)	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Limites técnicos avaliados (S/N)		60%	Medida C.2.5 e C.9.4 do LIFE IP CLIMAZ	90 000€
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e EDA.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				

**MEDIDA ENER 9 - IMPLEMENTAÇÃO DA CAPACIDADE DE CONTROLO DE QUALIDADE DE ENERGIA E POTÊNCIA DE RESERVA DA REDE ELÉTRICA COM BAIXAS EMISSÕES DE GEE**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Controlo de qualidade e potência de reserva de baixo carbono (%)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ENER 10 - ELABORAR UM ESTUDO DE BOAS PRÁTICAS FER**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudo efetuado (S/N)		5 manuais 1 plano de ação
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> FOI desenvolvido um plano de ação em matéria de eficiência energética no âmbito do projeto europeu RESOR, onde são identificadas boas práticas na matéria, a aplicar na RAA, com base na experiência e conhecimento partilhado pelos parceiros destes consórcios. A DREn elaborou, também, cinco manuais de boas práticas para os setores Agroindustrial, Residencial, Hoteleiro, Pescas e Administração Pública.		

**MEDIDA ENER 11 – PRIORIDADES DE INVESTIMENTO EM MITIGAÇÃO NA ÓTICA DA ADAPTAÇÃO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudo efetuado (S/N)		Estratégia Açoreana para a Energia 2030 (EAE 2030), Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE) e Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA)
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

<b>MEDIDA ENER 12 - MITIGAR CONFORME AS PRIORIDADES DEFINIDAS NA ÓTICA DA ADAPTAÇÃO</b>		
<b>INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>
Planeamento de acordo com prioridades pré-definidas (S/N)		
Implementação do plano de medidas prioritizadas (S/N)		
Controlo de implementação de medidas prioritizadas (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e Transportes.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medida em execução no âmbito da Estratégia Açoreana para a Energia 2030 (EAE 2030), o Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE) e o Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA).		

<b>MEDIDA ENER 13 - REDUZIR APOIOS À ENERGIA FÓSSIL E OFERECER ALTERNATIVAS</b>		
<b>INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>
Redução de apoios especiais diretos ou indiretos ao consumo de energia fóssil (%)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 3.2.5 ECOSISTEMAS E RECURSOS NATURAIS

MEDIDA ECO1 – REMOÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Áreas intervencionadas (ha)		571,3 ha
Áreas intervencionadas em cada ilha (nº)		80 zonas intervencionadas
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Florestas.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medida em execução no âmbito dos projetos LIFE Vidalia, LIFE IP Azores Natura e LIFE Beetles e do projeto de controlo de espécies de flora invasora em áreas sensíveis.		

MEDIDA ECO2 – INTERDIÇÃO DE PASTOREIO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Áreas interditas ao pastoreio (ha)		147,4ha
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> medida em execução no âmbito dos projetos LIFE IP Azores Natura e LIFE Beetles.		

MEDIDA ECO3– BARREIRAS À SUBIDA DO NÍVEL DO MAR		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Barreiras à subida do nível médio do mar (nº)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA ECO4– AQUISIÇÃO/COMPRA DE TERRENOS PARA CONTROLO E MITIGAÇÃO DE AMEAÇAS E PRESSÕES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Terrenos adquiridos para controlo e mitigação de ameaças e pressões (ha)		128,11ha
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Terrenos adquiridos no âmbito do projeto LIFE IP AZORES NATURA		

MEDIDA ECO5– PLANTAÇÃO DE ESPÉCIES AUTÓCTONES E ENDÉMICAS TENDO EM CONTA OS CENÁRIOS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Áreas plantadas com espécies autóctones ou endémicas (ha)		67ha
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Florestas.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medida em execução no âmbito dos projetos LIFE Vidalia e LIFE Beetles, no âmbito de ações de rotina de recuperação de habitats pelos Parques Naturais de ilha e ainda ações realizadas no património público florestal da Região.		

**MEDIDA ECO6– CRIAR NOVAS ÁREAS DE PROTEÇÃO OU CORREDORES ECOLÓGICOS TENDO EM CONTA OS CENÁRIOS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Novas áreas ou corredores ecológicos criados (nº)		17 Corredores Ecológicos Criados
Áreas de proteção (terrestres) criadas pós 2017(ha)		Criação do Monumento Natural do vulcão dos Capelinhos em 2020 - 143 ha
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ECO7– LIMPEZA DE DEPOSIÇÕES ILEGAIS DE RESÍDUOS E VEDAÇÃO DO ACESSO A NOVAS DEPOSIÇÕES**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Deposições ilegais limpas e vedação acesso a novas deposições (nº)		75
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> medida em execução âmbito do Eco-Freguesias e nas ações de limpeza efetuadas pelos serviços de ambiente e alterações climáticas		

**MEDIDA ECO8– FOMENTAR SISTEMAS AGROSILVOPASTORIS MAIS DIVERSOS E QUE SUPOREM MAIS BIODIVERSIDADE**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Sistemas agrosilviopastoris (n.º)		1
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura e Florestas.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> medida executada na Ilha do Pico no âmbito do projeto ProRural + Submedida 8.2. Criação e manutenção de sistemas agroflorestais.		

**MEDIDA ECO9– CRIAR NOVAS ÁREAS DE PROTEÇÃO TENDO EM CONTA OS CENÁRIOS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS PARA HABITATS COSTEIROS E MARINHOS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Áreas de proteção costeira e marinha criadas após 2017 (ha)		Após 2017 não foram criadas novas áreas marinhas
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A área total de áreas de proteção costeira e marinha é de 4 696,5 km <sup>2</sup> .		

**MEDIDA ECO10– RECUPERAÇÃO DE HABITATS MARINHOS, CONSIDERANDO OS CENÁRIOS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Habitats recuperados (n.º)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Assuntos do Mar.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medida em execução no âmbito do combate a espécies invasoras e ações no âmbito do lixo marinho.		

**MEDIDA ECO11– REDUÇÃO DE OUTRAS PRESSÕES ANTROPOGÉNICAS - PESCAS, POLUIÇÃO, TURISMO, RUÍDO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Ameaças reduzidas (n.º)		3
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Assuntos do Mar.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ECO12 - PAGAMENTOS DE COMPENSAÇÃO POR ÁREAS FLORESTAIS REDE NATURA 2000 E PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR ZONAS AGRÍCOLAS REDE NATURA 2000**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Pagamentos efetuados (n.º)		48
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> No âmbito do FEADER, ORAA e relatórios de execução PRORURAL+		

**MEDIDA ECO13 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DEMONSTRATIVAS PARA PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE FLORA NATIVA EM ÁREAS NATURAIS E URBANAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Ações demonstrativas (n.º)		13 ações
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medidas em execução em parcerias com Municípios, ações de voluntariado e acordos custódia.		

**MEDIDA ECO14 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ANUAIS DE ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E BIODIVERSIDADE PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA AS ESCOLAS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programas anuais de sensibilização elaborados (S/N)		
Biodiversidade incluída em ações de sensibilização/formação (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medida em execução no âmbito do Parque Aberto, Parque Escola e Vigilante da Natureza Júnior, projetos LIFE IP Azores Natura, LIFE Vidalia e LIFE Beetles.		

**MEDIDA ECO15 – DISPONIBILIZAR À SOCIEDADE E AOS DECISORES O CONHECIMENTO CIENTÍFICO ATUALIZADO SOBRE A ADAPTAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos publicados e informação complementar, disponibilizados ao público nas plataformas do Governo Regional (nº)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ECO16 - PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA A VALORIZAÇÃO DAS ESPÉCIES E HABITATS MAIS VULNERÁVEIS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Ações de formação (n.º)		-
Formandos (nº)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ECO17 - MONITORIZAR ESPÉCIES INVASORAS TERRESTRES**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programa de monitorização criado (S/N)		1 - Inventário Florestal Regional
Área monitorizada (ha)		119 500ha
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Florestas.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> medida em execução no âmbito do LIFE IP Natura (ilhéus Graciosa) e LIFE Vidalia		

**MEDIDA ECO18 - CRIAR UM PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO REGIONAL DE LONGO PRAZO COM ESPÉCIES INDICADORAS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INCLUINDO UMA BASE DE DADOS EM FORMATO SIG**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programa de monitorização criado (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ECO19 - CRIAR PLANOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE RISCO IMPREVISÍVEIS COMO AS INUNDAÇÕES E AS SECAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Planos de acompanhamento e monitorização (nº)		1 Relatório
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ECO20 - IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS ANUAIS DE MONITORIZAÇÃO DE HABITATS, VEGETAÇÃO E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO IMPLEMENTADAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Metodologias anuais de monitorização implementadas (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> medida em execução no âmbito dos projetos LIFE IP AZORES NATURA, LIFE Vidalia, LIFE Beetles, Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha e Diretiva Habitats		

**MEDIDA ECO21 - ESTABELECEM PLANOS REGIONAIS DE INVESTIGAÇÃO DE LONGO TERMO SOBRE OS EFEITOS E FORMAS DE ADAPTAÇÃO AO NÍVEL DA COMUNIDADE, ECOSISTEMA, PAISAGEM E DAS ESPÉCIES TERRESTRES E MARINHAS, GARANTINDO FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Criação do Plano (S/N)		-
Planos de investigação estabelecidos (nº)		9 planos de investigação estabelecidos
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Assuntos do Mar.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ECO22 - REVER ESTATUTOS REGIONAIS DE AMEAÇA DE ESPÉCIES COM BASE NOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA IUCN**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estatutos revistos (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ECO23 - MAPEAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS HABITATS DAS ÁREAS PROTEGIDAS E ÁREAS ADJACENTES**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Mapeamento (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> medida executada no âmbito da aplicação da Diretiva Habitats e do projeto LIFE IP AZORES NATURA.		

**MEDIDA ECO24 - ESTABELECEM E IMPLEMENTAM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programas estabelecidos (S/N)		
Programas implementados (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> No âmbito da aplicação dos Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha, das Diretivas Habitats (artigo 17º) e Aves (Artigo 12º), censos aves.		

**MEDIDA ECO25 - REVER POLÍTICAS SETORIAIS, PLANOS E LEGISLAÇÃO ASSOCIADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E GARANTIR A SUA VALIDAÇÃO CLIMÁTICA EM TERMOS DE BIODIVERSIDADE**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Políticas, planos e instrumentos relevantes revistos (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ECO26 - REVER A REDE FUNDAMENTAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (RFCN) FACE À PROBLEMÁTICA DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Rede Fundamental de Conservação da Natureza Revista (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA ECO27 - REVER, IMPLEMENTAR E FISCALIZAR PLANOS DE GESTÃO E AÇÃO PARA ESPÉCIES E HABITATS VULNERÁVEIS E ÁREAS CLASSIFICADAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Planos de gestão revistos (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 3.2.6 AGRICULTURA E FLORESTAS

MEDIDA AFLO1 - MONITORIZAÇÃO & CONTROLO E ESTUDOS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Número de explorações incluídas no sistema de monitorização (n.º)	✘	-
Área de milho forrageiro monitorizado (ha)	✘	-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura e Florestas.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA AFLO2 - FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Número de explorações abrangidas pelo programa (n.º) ou número de ações realizadas (n.º)	✔	Fórum AçoresBio 2021
Consumo de água (m³)	✘	-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA AFLO3 - INFRAESTRUTURAS E TECNOLOGIA																																
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO																														
Número de explorações com contador	▶	269 explorações (apenas referente aos contadores com cobrança de água pela IROA, S.A)																														
Grau de cobertura das explorações agrícolas com ramal de abastecimento	✘	-																														
Extensão da rede de distribuição interligando P.O.A.	▶	3km (POAs da Serra do Cume e POA do Paúl)																														
Extensão das cortinas de abrigo	✘	-																														
Consumo de água (m³)	▶	<div style="text-align: center;"> <table border="1"> <caption>Consumo de água anual (m³/ano)</caption> <thead> <tr> <th>Ilha</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Santa Maria</td> <td>~0,50E+06</td> <td>~0,50E+06</td> </tr> <tr> <td>São Miguel</td> <td>~1,10E+07</td> <td>~1,10E+07</td> </tr> <tr> <td>Terceira</td> <td>~5,00E+06</td> <td>~5,00E+06</td> </tr> <tr> <td>Graciosa</td> <td>~0,50E+06</td> <td>~0,50E+06</td> </tr> <tr> <td>São Jorge</td> <td>~0,50E+06</td> <td>~0,50E+06</td> </tr> <tr> <td>Pico</td> <td>~1,00E+06</td> <td>~1,00E+06</td> </tr> <tr> <td>Faial</td> <td>~2,00E+06</td> <td>~2,00E+06</td> </tr> <tr> <td>Flores</td> <td>~0,50E+06</td> <td>~0,50E+06</td> </tr> <tr> <td>Corvo</td> <td>~0,50E+06</td> <td>~0,50E+06</td> </tr> </tbody> </table> </div>	Ilha	2020	2021	Santa Maria	~0,50E+06	~0,50E+06	São Miguel	~1,10E+07	~1,10E+07	Terceira	~5,00E+06	~5,00E+06	Graciosa	~0,50E+06	~0,50E+06	São Jorge	~0,50E+06	~0,50E+06	Pico	~1,00E+06	~1,00E+06	Faial	~2,00E+06	~2,00E+06	Flores	~0,50E+06	~0,50E+06	Corvo	~0,50E+06	~0,50E+06
Ilha	2020	2021																														
Santa Maria	~0,50E+06	~0,50E+06																														
São Miguel	~1,10E+07	~1,10E+07																														
Terceira	~5,00E+06	~5,00E+06																														
Graciosa	~0,50E+06	~0,50E+06																														
São Jorge	~0,50E+06	~0,50E+06																														
Pico	~1,00E+06	~1,00E+06																														
Faial	~2,00E+06	~2,00E+06																														
Flores	~0,50E+06	~0,50E+06																														
Corvo	~0,50E+06	~0,50E+06																														
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura e IROA.																																
<b>OBSERVAÇÕES:</b>																																

<b>MEDIDA AFLO4 - INTRODUIZIR TAXAS/TARIFAS DE PAGAMENTO DE ÁGUA</b>		
<b>INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>
Taxa de autofinanciamento das despesas operacionais do sistema (%)		13%
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> IROA.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

<b>MEDIDA AFLO5 - PROMOVER A SELEÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS AUTÓCTONES E DE ESPÉCIES ADAPTADAS ÀS CONDIÇÕES EDAFOCLIMÁTICAS, ESPECIFICAMENTE A CRIPTOMÉRIA</b>		
<b>INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>
“Árvores <i>plus</i> ” selecionadas (S/N)		165 exemplares selecionados
“Árvores <i>plus</i> ” selecionadas plantadas (nº)		Exemplares ainda em produção.
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Florestas.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 3.2.7 PASCAS

**MEDIDA PES1 - CRIAR INCENTIVOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DE PESCA PROMOVEDO REDUÇÃO DA SOBRECAPACIDADE**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Incentivos criados (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Assuntos do Mar e Pescas.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Sem dados.		

**MEDIDA PES2 - IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS INFORMÁTICAS, UTILIZANDO TÉCNICAS DE DETEÇÃO REMOTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PROVÁVEIS DE OCORRÊNCIA DE PEIXE**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Ferramentas implementadas (nº)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Assuntos do Mar e Pescas.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Sem dados.		

**MEDIDA PES3 - COLMATAR LACUNAS NO CONHECIMENTO E NA INFORMAÇÃO RELATIVAMENTE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO SETOR DAS PASCAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Ferramentas de modelação desenvolvidas (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Assuntos do Mar e Pescas.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Sem dados.		

## 3.2.8 RECURSOS HÍDRICOS

**MEDIDA RH1 - CONTROLO DE CAPTAÇÕES EM MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS PARA CONSUMO PÚBLICO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Volumes mínimos estabelecidos (S/N)		Licença de captação de água emitida em 2012 e válida até 2022 com um volume máximo mensal autorizado de 29 556m <sup>3</sup> . Até à data, não foram estabelecidos volumes mínimos da MA, mas a estação limnigráfica montada em 2015 permite acompanhar os níveis limnigráficos da lagoa do Caiado.
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RH2 - CONTROLO, FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS PRESSÕES ASSOCIADAS À UTILIZAÇÃO CONSUMPTIVA E NÃO CONSUMPTIVA DE RECURSOS HÍDRICOS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Sistema de controlo integrado criado (S/N)		Cadastro georeferenciado das captações licenciadas quer para consumo humano, quer para usos não consumptivos (hidroelétricas). Medições de caudais de ribeiras.
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RH3 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DAS PERDAS DE ÁGUAS DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Sistemas de monitorização de perdas de água implementados (S/N)		7 municípios
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medida RH9_B_015.A do PGRH		

**MEDIDA RH4 - DEFINIÇÃO DO REGIME A APLICAR NA RAA PARA AS ZONAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO, NO ÂMBITO DE ADAPTAÇÃO DA RE À REGIÃO, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA À CATEGORIA “ÁREAS ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO E RECARGA DE AQUÍFEROS”**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Regime a aplicar às zonas de máxima infiltração definido (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RH5 - CRIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE ÁGUA SEM SOBRECARGA DOS RECURSOS NATURAIS EM PERÍODOS DE ESCASSEZ**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Reservatórios criados (nº)		90 Reservatórios criados nos Açores
Capacidade de armazenagem dos novos reservatórios (m³)		Capacidade total dos reservatórios nos Açores = 72 560 m³
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RH6 - REDUÇÃO E CONTROLO DOS IMPACTES DA POLUIÇÃO DIFUSA EM MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS INTERIORES**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Medidas para redução e controlo de focos de poluição difusa implementadas (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medida em execução através da continuada emissão de licença de descarga de águas residuais pela DROTRH e ainda com a publicação de alteração dos POBHL Furnas (DRR nº5/2019/A) e Sete Cidades (DRR nº4/2019/A).		

**MEDIDA RH7 - PROMOÇÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE CARÁTER AGROAMBIENTAL**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO ESTIMADA (%)	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Ações de promoção e sensibilização implementadas (S/N) (nº)		-	25 ações realizadas	68 415€
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medida RH9_S_042 do PGRH				

**MEDIDA RH8 - REDUÇÃO E CONTROLO DE FOCOS DE POLUIÇÃO PONTUAL EM MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Pontos de descarga eliminados (nº) / (% do total)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura e em matéria de comércio e indústria.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medida RH9_B_005.A do PGRH		

**MEDIDA RH9 - MONITORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS EM ZONAS VULNERÁVEIS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Mecanismo de controlo de utilização de adubos químicos e orgânicos reforçado (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RH10 - REFORÇO E RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO RIPÍCOLA**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Medidas para recuperação da vegetação ripícola implementadas (S/N)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA RH11 - CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Medidas de controlo de espécies exóticas implementadas (S/N)		Remoção mecânica de macrófitas (Macrófita submersa invasora Egeria densa)
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA RH12 - DELIMITAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Delimitação do domínio público hídrico publicado em Diário da República (S/N)		Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/A, de 30 de março.
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA RH13 - ALARGAMENTO DA REDE DE MONITORIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO NÍVEL DAS MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS A TODA A REGIÃO HIDROGRÁFICA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Lagoas cobertas pela rede limnigráfica (nº)		8 estações limnigráficas
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> medida executada através do projeto Interreg MAC - PLANCLIMAC		

MEDIDA RH14 - CRIAR REDE DE MONITORIZAÇÃO AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA DAS LAGOAS MONITORIZADAS NO ÂMBITO DA DQA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Rede criadas (S/N)		-
Lagoas cobertas (nº)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA RH15 - CONCEÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA REDE DE MONITORIZAÇÃO AUTOMÁTICA QUANTITATIVA DAS MASSAS DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Rede concebida (S/N)		
Rede instalada (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

MEDIDA RH16 - OTIMIZAÇÃO DA REDE DE MONITORIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DAS MASSAS DE ÁGUA INTERIORES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudo realizado (S/N)		
Tarefas definidas implementadas (nº)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Rede de monitorização das águas interiores e de transição de todas as massas de água interiores relevantes e com monitorização do estado químico (substâncias prioritárias). Campanhas com início em julho de 2020 e fim em julho de 2023.		

**MEDIDA RH17 - PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PARA MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programa desenvolvido (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RH18 - ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE GESTÃO DE SECAS E ESCASSEZ CONSIDERANDO OS CENÁRIOS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos elaborados (S/N)		
Plano elaborado (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PSE-Açores).		

**MEDIDA RH19 - SENSIBILIZAÇÃO/EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Ações de sensibilização (nº)		
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> O Laboratório dos Recursos Hídricos organiza visitas de estudo aos alunos dos 1º e 2º ciclos; Apoia estágios no âmbito do programa Estagiar T; Ações de formação; Portal dos Recursos Hídricos: Rede monitorização águas interiores; Rede hidrometeorológica dos Açores; Relatório do Estado das Ribeiras dos Açores; SRIA; Livro Monitorização da Qualidade da Água das Lagoas de São Miguel: Comparação de resultados entre 2013-2016; <a href="http://servicos-sraa.azores.gov.pt/doit/">http://servicos-sraa.azores.gov.pt/doit/</a> - uma aplicação para a interação com o público.		

**MEDIDA RH20 - REQUALIFICAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E ASSEGURAR A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE INFRAESTRUTURAL E SUA OPERACIONALIDADE EM SITUAÇÕES DE OCORRÊNCIA DE EVENTOS EXTREMO**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Sistemas reforçados tendo em conta fenómenos climáticos extremos (S/N)		1 município
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Municípios.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

**MEDIDA RH21 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APOIO À DECISÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS SISTEMAS**

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Sistema de apoio à decisão implementado (S/N)		Monitorização do estado qualitativo e quantitativo das massas de água
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Medida também correspondente à RH9_B_013.A do Plano de Gestão da Região Hidrográfica		

## 3.2.9 SAÚDE

MEDIDA SAU1 - CRIAR UM SISTEMA PARA A DETEÇÃO DE MOSQUITOS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Portal online (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
MEDIDA SAU2 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA REVIVE		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programa Nacional de Vigilância de Vetores Culicídeos Implementado (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
MEDIDA SAU3 - ESTUDAR A EXPOSIÇÃO CRÓNICA AO OZONO TROPOSFÉRICO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudo publicado (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
MEDIDA SAU4 - ALARGAR E DISPONIBILIZAR OS DADOS DA REDE DE MONITORIZAÇÃO DE QUALIDADE DO AR		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Dados de cada estação publicados (S/N)		Publicação anual do Relatório da Qualidade do Ar dos Açores e disponibilização online e em tempo real através do Portal da Qualidade do Ar dos Açores
Novas estações instaladas (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
MEDIDA SAU5 - REFORÇAR A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS QUE CONSTAM NA ÁREA DE INTERVENÇÃO NAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NÃO INFECIOSAS, ATRAVÉS DOS SEUS INDICADORES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Medidas aplicadas segundo o Plano Regional de Saúde (n.º)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Sem dados.		
MEDIDA SAU6 - AVALIAR O GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SAÚDE E DA ÁREA DE INTERVENÇÃO NAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NÃO INFECIOSAS, ATRAVÉS DOS SEUS INDICADORES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Avaliação efetuada (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Sem dados.		

<b>MEDIDA SAU7 - ESTUDAR E TORNAR DE ACESSO PÚBLICO OS DADOS DOS AEROALÉRGENOS</b>		
<b>INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>
Dados publicados (S/N)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Sem dados.		

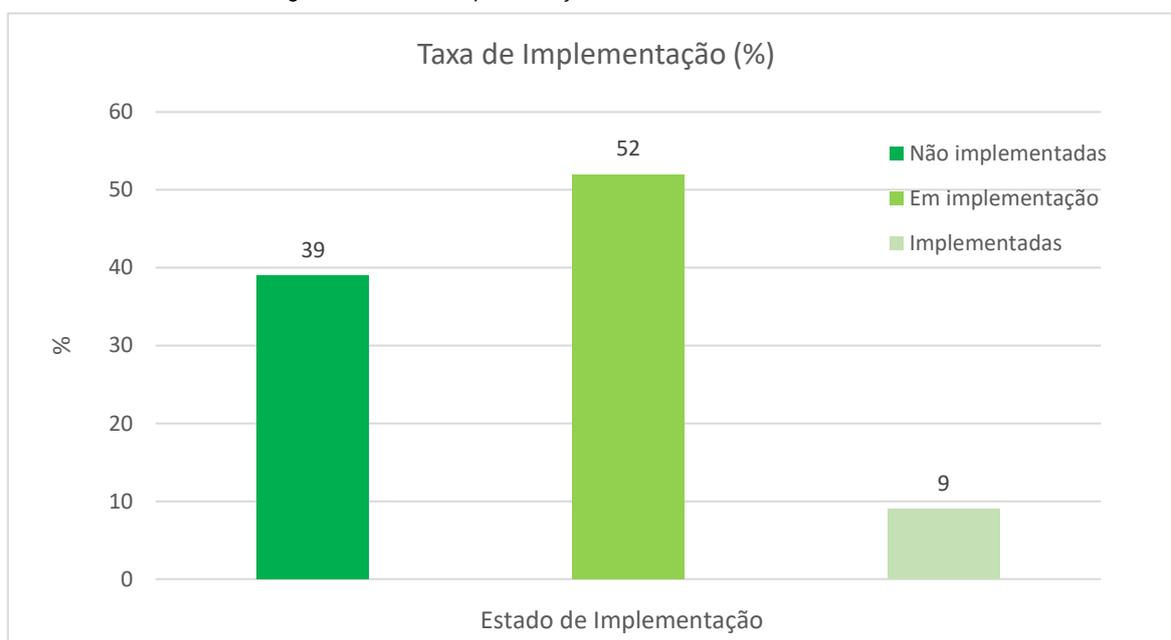
### 3.2.10 CONHECIMENTO E SENSIBILIZAÇÃO

<b>MEDIDA MTCGC - COMUNICAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</b>		
<b>INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>
Programa de comunicação criado (S/N)		PCCAC concluído em 2020
Site criado (S/N)		-
Jornalistas formados (nº)		-
<b>ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b> Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

## 4. CONCLUSÕES DO PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DO PRAC

Pela análise realizada e conforme evidenciado na Figura 1, conclui-se que decorridos dois anos da implementação do Programa Regional para as Alterações Climáticas, de um total de 145 medidas preconizadas, 52% das mesmas já se encontram em implementação e 9% totalmente implementadas. Contudo, verificou-se que 39% das medidas ainda não se encontram implementadas ou, tendo sido implementadas, o processo não foi comunicado à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Figura 1 - Taxa de implementação das medidas definidas no PRAC.



Importa, para contextualização, ter presente que este é o primeiro exercício de monitorização e que decorreram apenas dois anos desde a aprovação do Programa em análise. Nestes termos, entende-se que os resultados alcançados são bastante satisfatórios e que se deverão consubstanciar como motivadores do exigente processo de implementação das medidas em falta. Atento o hiato temporal decorrido, não se entende possível concluir pela desadequação de qualquer das medidas e/ou pela necessidade de reformulação das mesmas.